



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2018
Processo Licitatório nº 229/17

Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza destinados à Secretaria de Assistência Social - Setores Casa Lar e CRAS

O Excelentíssimo Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal Senhor JOSE GERALDO DIENFENTHAELER, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, **às 10h00 do dia 06 de fevereiro de 2018**, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de General Câmara na Rua General David Canabarro, 120, sala de licitações reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, onde serão recebidos e abertos os envelopes contendo os documentos e propostas, conforme as condições abaixo descritas, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.0- DO OBJETO

1.1- O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinados à Secretaria de Assistência Social – Setores Casa Lar e CRAS.

2.0- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES :

2.1- As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, contendo a documentação abaixo solicitada e designado na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição :

AO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2018
DATA DA ABERTURA. 06/02/2018
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE : (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
EDITAL TOMADA DE PÇREÇO Nº 002/2018
DATA DA ABERTURA. 06/02/2018
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: (NOME COMPLETO)

3.0-DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

3.1- O envelope nº: 01 (Da documentação) deverá conter:



- Contrato Social da empresa e todas as suas alterações, compatível com o objeto da licitação;
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- CPF e RG dos sócios diretores
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantias por tempo de serviço CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal da sede da Empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Declaração, em atendimento ao Decreto 4358/2002, por intermédio de declaração firmada pelo licitante de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- Anexo I
- Anexo II preenchido e assinado
- Anexo III, quando não for o representante legal da Licitante que comparecer a Sessão.

3.2- A documentação acima deverá ser apresentada através do original ou cópia autenticada.

3.3- A documentação poderá ser autenticada na Secretaria Municipal de Administração até 24 horas

antes do início do certame com a apresentação dos documentos originais e cópias.

4.0 -DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02) deverá conter:

4.1- A Proposta financeira, contendo os valores unitários e totais dos produtos cotados, bem como o global da proposta e descrição dos produtos e quantidades exigidas no Edital. Conforme Anexo I.

5.0- PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICIPIO

5.1- A Quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação da Casa Lar e CRAS, para o período de 12 meses, elaborados pela nutricionista do município, com teto máximo vinculados nos valores da tabela, conforme anexo:

5.2- Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social.





5.3- Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecido pela agência nacional de vigilância sanitária e ministério da saúde e pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (resolução RDC nº 259/02 e 216/2001 – ANVISA).

6.0- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO:

6.1- Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

6.2 -O julgamento será realizado pela comissão de licitação levando em **consideração o menor preço por item.**

6.3- Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da lei 8.666/93

6.4 - A abertura dos envelopes se dará pela ordem numérica dos mesmos.

Havendo

desclassificação por qualquer motivo em um dos envelopes do licitante, ficará suspensa a

abertura dos demais:

Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam as exigências do Edital de Licitação;

II - as propostas com preços excessivos ou manifestadamente inexecutáveis.

Parágrafo Único - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação e de outras propostas escoimadas das causas referidas neste item.

6.5- Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço em conformidade com o critério de aceitabilidade definido neste edital.

6.6- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes

7.0- PERÍODO DE VIGENCIA :

7.1- Vigência pelo período de 12 (doze) meses.

8.0- DA CONTRATAÇÃO:

8.1- Declarado o vencedor, o mesmo deverá assinar o contrato no prazo Máximo de 05 dias.

9.0- DO PAGAMENTO:

9.1- O fornecedor deverá ser remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no item 4 deste edital





9.2- O pagamento será feito a pós a apresentação da nota fiscal.

9.3- Ocorrendo atraso no pagamento os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo e a administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

10.0- RESPONSABILIDADES DO FORNECEDORES:

10.1- Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regula tórias as execução do seu objeto sujeitando-se, em caso de declaração falsa, as penalidades previstas nos art. 87 e 88 da Lei 8.666/1993.

10.2- os fornecedores se compromete a fornecer os produtos licitados conforme o disposto neste Edital.

11.0- PENALIDADES:

11.1- Multa de 1% por dia de atraso, limitada esta a 5 dias após o qual será considerado inexecução parcial do contrato;

11.2- Multa de 15% no caso de inexecução do contrato, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 5 anos.

12.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Assistência Social – CRAS Rubrica : 273
Casa Lar – Rubrica 243

13.0- DOS RECURSOS :

Das decisões proferidas decorrentes da presente Tomada de Preço caberá recurso à autoridade superior no prazo de 05 dias, e com contra - razões no mesmo prazo, conforme art. 109. da Lei nº 8.666/93

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 , na Prefeitura Municipal de General Câmara, onde serão obtidas cópias do edital e seus anexos ou pelo fone/fax nº 51-36551399.

14.0- DISPOSIÇÕES GERAIS :

14.1- É facultada a Comissão de Licitação em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes.

14.2- O Município de General Câmara , poderá revogar a presente licitação por interesse público, bem como anulá-lo por ilegalidade ou vício, de ofício ou mediante provocações de terceiros.

14.3- A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade ou vício, não gera obrigações de indenização por parte do Município de General Câmara às proponentes participantes deste





certame, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei 8.666/93.

14.4-As decisões da Comissão somente serão consideradas definitivas depois de homologado pela autoridade superior;

14.5-Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião de recebimento;

14.6-Não serão administradas, por qualquer motivo, modificação ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

14.7- Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão julgadora;

14.8- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidas à licitação os participantes retardatários;

14.9- A participação nesta licitação implicará em plena aceitação dos termos e condições, bem como das normas administrativas vigentes;

14.10- Os casos omissos serão dirimidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

14.11- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da comarca de General Câmara, excluindo qualquer outro.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei 8.666/93

General Câmara, 22 de janeiro de 2018.

JOSE GERALDO DIENFENTHAELER
Vice - Prefeito em Exercício no cargo de
Prefeito Municipal



Anexo I

Item	Materiais	Unid.	Qtd Anual	Valores Unitários em R\$
A- ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS – entregas conforme solicitação				
B-				
01	Alimento achocolatado em pó enriquecido c/ vitaminas e Actigen-E e fonte de ferro e cálcio. Embalagem 1Kg. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, casca de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pct	84	10,29
02	Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	kg	96	3,79
03	Aveia em flocos finos – produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Embalagem 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	cx	10	3,99
04	Biscoito doce sortidos. Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pct	110	5,99
05	Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pct	110	5,99
06	Café moído em pó, embalagem de 500g. Características gerais: produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	caixa	80	14,50
07	Doce de Leite pastoso, 1º linha, 100% puro, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em embalagem original de fábrica. Pote de 400g. Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	un	70	6,14



08	Molho de tomate pronto com, no mínimo 1% de carboidrato e máximo de 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com peso líquido de 350g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega	un	100	4,58
09	Farinha de Milho amarela, média, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado. Embalagem de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	kg	55	3,74
10	Farinha de trigo especial, produto obtido a partir cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Pacote de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	140	2,74
11	Farinha de mandioca. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	Pct	20	
12	Fermento biológico seco. Características gerais: deverá apresentar odor característico, ausência de parasitas, sujidades, mofos. Constar rótulo com marca, endereço do fabricante, número do registro e data de validade. Embalagem 125g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pct	75	1,84
13	Fermento químico em pó, para bolo. Embalagem 100g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	un	65	0,99
14	Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	kg	48	4,94
15	Lentilha seca, tipo 1, isenta de matéria terrosa de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	kg	36	6,99
16	Macarrão com ovos, tipo parafuso. Fabricada a partir de matérias-primas são, limpas isentas de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pct	60	2,69
17	Macarrão com ovos, tipo 1, espaguete. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pct	60	2,69
18	Margarina vegetal cremosa, com sal, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500gr. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pote	66	3,99
19	Óleo de soja refinado, tipo 1. Embalagem resistente de 900ml. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	un	76	3,69



20	Orégano. Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem ou pote de 80 ou 100g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pt	7	3,94
21	Sal refinado iodado, Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico(salino). Embalagem de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	kg	25	3,98
22	Suco em pó artificial concentrado; sabores variados, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg.	pct	240	3,59
23	Vinagre de álcool, Classificação/Características gerais: fermentado acético de álcool, em embalagem plástica com aproximadamente 750 ml. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Embalagem plástica de 750 ml.	und	16	2,59
24	Polpa de fruta congelada. Sabores variados. Embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	Pct	84	4,98
25	Arroz branco, tipo 1, polido, classe longo fino, com grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data de entrega.	Kg	110	3.13
26	Leite em pó integral, instantâneo. Pacote de 1 kg.	Kg	160	20,65
27	Maionese. Livre de orifícios nas embalagens, independentemente do motivo. Embalagem de 340g.	Pct	60	4,54
28	Ervilha enlatada. Livre de orifícios nas embalagens, independentemente do motivo, sem batidas, totalmente íntegras. Embalagem de 340g.	Lt	66	2,84
29	Milho enlatado. Livre de orifícios nas embalagens, independentemente do motivo, sem batidas, totalmente íntegras. Embalagem de 340g.	Lt	66	2,79
30	Gelatina em pó. Diversos sabores.	Cx	84	1,89
31	Pipoca em grãos. Embalagem de 500g.	Pct	64	
32	Coco ralado seco sem açúcar. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado. Embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pct	36	3,99
33	Filtro café nº 102	und	24	4,50
34	Canela em pó, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	pote	10	3,49
34	Canela em pau, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega	pote	10	3,49
35	Cravo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega	pct	10	6,90



36	Creme de leite	und	30	2,49
37	Leite condensado	und	30	3,99
38	Mistura para bolo, diversos sabores sache 400g	und	80	2,69
39	Chá diversos sabores.	pct	120	4,49

B – CARNES, DERIVADOS E LATICÍNIOS – entregas conforme solicitação

40	Sardinha em conserva ao molho de tomate c/ abertura abre fácil – embalagem 250g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	lata	96	4,34
41	Carne bovina, moída, com no máximo 10% de gordura totais por porção. Congelada. Não amolecida nem pegajosa. Isenta de cartilagens. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem resistente e própria, de 500 g cada.	Kg	165	8,29
42	Carne bovina, paleta, com no máximo 10% de gordura totais por porção. Congelada. Não amolecida nem pegajosa. Isenta de cartilagens. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem resistente e própria.	Kg	80	15,90
43	Carne bovina, costela minga desossada, com no máximo 10% de gordura totais por porção. Congelada. Não amolecida nem pegajosa. Isenta de cartilagens. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem resistente e própria.	Kg	80	19,90
44	Peixe, panga. Filé congelado. Não amolecida nem pegajosa. Isenta de cartilagens. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem resistente e própria.	Kg	30	10,00
45	Ovos de galinha. Inteiros, sem ranhuras, furos ou partes quebradas. Limpos, sem sujidades. Embalagem de 1 dúzia.	Dz	90	6,74
46	Peito de frango sem pele e sem osso. congelado. Prazo de validade de 1 ano. Pacote de 1 kg.	Kg	85	12,40
47	Coxa e sobrecoxa de frango, com pele, congelado. Prazo de validade de 1 ano. Pacote de 1 kg.	Kg	60	5,99
48	Salsicha hot-dog resfriada. Pacote de 2,5 kg.	Kg	80	22,07
49	Mortadela mista, resfriada, fatiada. Livre de orifícios nas embalagens, independentemente do motivo. Prazo de validade de, no mínimo, 2 meses da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Kg	42	12,40
50	Bebida Láctea integral com polpa de morango. Pacote de 1 L.	Lt	60	3,99

C – FRUTAS E LEGUMES – entregas conforme solicitação

51	Batata branca in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	60	3,14
52	Cebola in natura de primeira qualidade, firme, livre de rachaduras e machucados.	Kg	45	3,14
53	Tomate longa vida in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	45	5,39
54	Repolho branco in natura de primeira qualidade, livre de folhas estragadas.	Kg	15	3,99
55	Cenoura in natura de primeira qualidade, firme, livre de rachaduras e machucados	Kg	30	3,29
56	Alface lisa ou crespa in natura de primeira qualidade, tamanho grande, livre de folhas estragadas.	und	30	1,90
57	Beterraba in natura de primeira qualidade, sem brotos ou rachaduras.	Kg	30	4,89
58	Banana in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	60	3,29





59	Maça nacional in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	60	4,99
60	Mamão formosa in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	45	5,99
61	Melão espanhol in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	40	6,79
62	Laranja de suco in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	50	2,49
63	Bergamota in natura de primeira qualidade, livre de rachaduras e machucados, em estado intermediário de amadurecimento.	Kg	50	2,99
D – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – entregas conforme solicitação				
64	Shampoo para todos os tipos de cabelos. Embalagem grande.	Und	36	11,49
65	Condicionador para todos os tipos de cabelos. Embalagem grande.	Und	36	12,49
66	Sabonete	Und	120	2,89
67	Papel Higiênico. Fardo de 16 pacotes com 4 rolos em cada.	Und	5	86,98
68	Água sanitária. Embalagem de 5 litros.	Und	24	11,40
69	Amaciante de Roupas. Embalagem de 5 litros.	Und	24	13,90
70	Sabão em pó.	Und	60	13,94
71	Desinfetante aroma fresh. Embalagem de 5 litros.	Und	24	17,40
72	Esponja de aço. Embalagem com 8 unidades.	Und	12	14,94
73	Detergente de louça. Embalagem de 5 litros.	Und	24	14,40
74	Sabão de coco, em barra.	Und	36	2,94
75	Esponja para louça.	Und	24	1,94
76	Saco de lixo de 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	Pct	12	54,30
77	Saco de lixo de 20 litros. Embalagem com 100 Unidades	Pct	12	19,04
78	Fósforo	Cx	12	3,94
79	Limpa vidro. Embalagem com borrifador.	Und	12	9,90
80	Lustra móveis. Embalagem de 200 ml.	Und	12	3,20
81	Pedra sanitária.	Und	48	2,80

General Câmara, 22 de janeiro de 2018.

JOSE GERALDO DIENFENTHAELER
Vice - Prefeito em Exercício no cargo de
Prefeito Municipal





Anexo II

A

Prefeitura Municipal de General Câmara – RS

Comissão de Licitação

Ref. xxxx/2018

DECLARAÇÃO

A Licitante _____
por seu representante legal Sr.(a) _____
RG número _____ e CPF número _____, abaixo
assinado, ciente do direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,
referente a fase de habilitação, conforme Lei Federal nº 8666/93, se habilitada,
DECLARA renunciar ao citado direito para os devidos fins.

_____, ____ de _____ 2018



Empresa

Anexo III

Papel Timbrado da Empresa ou Carimbo

Local e Data

Assunto: Licitação xxx/2018

Designação de Representante

O abaixo assinado, portador da Carteira de Identidade número _____ e CPF número _____ na qualidade de responsável legal pela licitante _____ vem pela presente informar a V.S^a que o Sr.(a) _____ Carteira de Identidade número _____ e CPF _____ é a pessoa designada por nós para acompanhar a Sessão de Abertura de Documentos da Habilitação e Proposta Comercial, bem como assinar as atas e demais documentos dela decorrentes a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente

Nome e Assinatura do responsável pela Proponente

Nome e Assinatura do Representante



Anexo IV

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de General Câmara – RS

Comissão de Licitação

Ref. xxxxx/2018

A Licitante _____ por seu representante legal Sr.(a) _____ RG número _____ e CPF número _____, abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que tem pleno conhecimento do local de entrega dos produtos licitados .

General Câmara, XXXXXXX de 2018

Nome e Assinatura do responsável pela Proponente

Nome e Assinatura do Representante



ANEXO V

A
Prefeitura Municipal de General Câmara – RS
Comissão de Licitação
Ref. XXXXXXXXXX/2018

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
_____ por seu representante legal Sr.(a)
_____ RG nº _____ e CPF nº _____
_____, abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins do
disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº 9. 854, de 27 de outubro de 1999 – regulamentada pelo Decreto nº
4358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o menor, a partir de
quatorze anos, na condição de aprendiz.

General Câmara, XXXXXXX de 2018.

Nome e Assinatura do responsável pela Proponente

Nome e Assinatura do Representante





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SETOR DE COMPRAS
